CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

1121 / 2025

INDICAÇÃO Nº

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS) NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, NA FORMA QUE INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE MAIO DE 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

13 MAI 2025
16:20 h ____ min
katarine
Secretaria

CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

1121 / 2025

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS) NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Indica ao Chefe do Poder Executivo a construir um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS) no Bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE MAIO DE 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS) na Rua 14, em frente a CMES - MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI, bairro Jardim das Oliveiras é um serviço de saúde fundamental para a atenção à saúde mental, promovendo cuidado, reabilitação e inclusão, com um espaço onde estas crianças e adolescentes tenham acesso a profissionais como: terapeuta ocupacional, psicólogos, neurologistas, assistente social, psiquiatras, entre outros.

O papel do CAPS é promover o desenvolvimento da autonomia e da cidadania dos usuários, buscando integrá-los à vida social e à convivência familiar. A criação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS) no bairro Jardim das Oliveiras é uma medida necessária e urgente, oferecendo um atendimento mais próximo, eficaz e integral às demandas da população local.

Salienta-se ainda, que o artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n' 8.069/1990) reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos fundamentais, merecendo proteção integral. Isso inclui ações que assegurem seu pleno desenvolvimento em todas as dimensões da vida. A norma fundamenta a necessidade de políticas públicas eficazes. Ressalta-se, assim, a importância do acesso qualificado à saúde mental infantojuvenil.

Portanto, solicitamos ao Prefeito de Fortaleza a implementação deste importante projeto, que trará benefícios significativos para a população de Fortaleza.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB